



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 38/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **Tamires Dias dos Santos - ADM HOSPITALAR** deste Poder Executivo, Para participar da oficina macrorregional norte para coordenar a elaboração dos planos municipais de DANT que será realizada nos dias 10 e 11 de setembro em Araguaína TO.

Devendo sair as 05h00min do dia 10/09/2025 e com hora prevista para chegada as 10h00min do dia 12/09/2025 com direito a percepção de 2 (Duas) diárias de viagem no valor de R\$ 245,00 (Duzentos Quarenta Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 490,00 (Quatrocentos Noventa Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 dias do Mês de Setembro de 2025.

STEPHANE ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f20719-090920251301026017**